



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 358/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 1027022/2016**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder as Servidoras deste Município professoras **Jirleide Maria da Costa Santos, Consuelo Marques Sampaio e Maria Izaura Teles Maciel**, a liberação de 02 (duas) diárias sem pernoite no valor de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), cada diária, perfazendo o valor de **R\$ 110,00** (cento e dez), para cada servidora, para cobrir despesas com viagem a cidade de Maceió - AL nos dias 03 e 04 de novembro de 2016, para participar de Formação do PNAIC.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, ao 01 dias do mês de novembro de 2016.


Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Publicado, registrado e arquivado, pela Secretaria Municipal de Administração em 01 de novembro de 2016.


Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário Municipal de Administração